

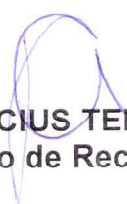


PORTARIA N° 79/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 04/2024, instaurado pela Portaria nº 33/SMGRI/2024, apurados os fatos com relação ao furto de uma Tela para Retroprojeção com tripé Standart Tec Vinil e um Tripé para Retroprojektor ocorrido no patrimônio do Setor de Segurança do Trabalho; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 4 de abril de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

